



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 684 DE 01 DE JULHO DE 2020

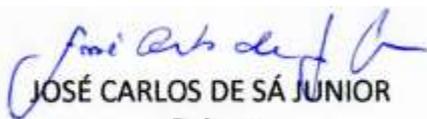
Remove servidora.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Remoção nº 63/2018-GR de Fluxo Contínuo de Classificação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	Do Campus	Para o Campus
3007494	CAROLINA CAVALCANTE FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE ALUNOS	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ABREU E LIMA

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 686 DE 02 DE JULHO DE 2020

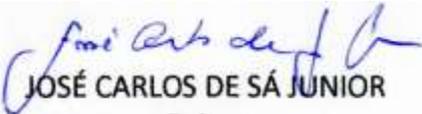
Autoriza afastamento para  
Licença-Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007149.2020-19 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, ao(à) servidor(a) **ADNA MÁRCIA OLIVEIRA DE SENA**, matrícula SIAPE nº 1846463, CPF nº 063.325.064-31, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotado(a) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 688 DE 02 DE JULHO DE 2020

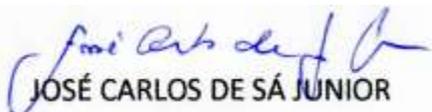
Autoriza afastamento para  
Licença-Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23297.006813.2020-82 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelos períodos de 06/07/2020 a 03/09/2020 e de 03/12/2020 a 01/01/2021, ao(à) servidor(a) **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1861078, CPF nº 779.781.104-00, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 689 DE 02 DE JULHO DE 2020

Convalida atos e reconduz Comissão.

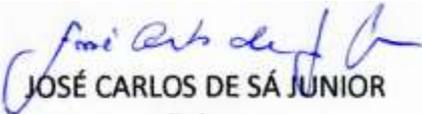
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005827.2020-17 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 13/03/2020 a 01/07/2020, pela Comissão do Processo Eleitoral para a Comissão Interna de Supervisão (CIS), instituída por meio da Portaria nº 1.605 de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Reconduzir a mencionada Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Eleitoral, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 691 DE 02 DE JULHO DE 2020

Concede Reconhecimento  
de Saberes e Competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23737.001115.2020-64 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Nível	Vigência	Campus de Lotação
2200325	RENATO CARVALHO MENEZES	RSC III	27/01/2020	PAULISTA

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor